



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

01 de Setembro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 333 - Pág. 01 a 05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos que a partir do dia 02 de SETEMBRO de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de SETEMBRO de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 16 de SETEMBRO de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020-PE-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante de Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE-SRP. Objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA SER OFERTADO E DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: AMS COMERCIAL EIRELI - ME, com o Valor Total do lote 01 de R\$ 1.682.304,00 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e quatro reais), lote 02 com o Valor Total de R\$ 420.576,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e setenta e seis reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Kledeon Viana Paulino – Secretária Municipal de Educação. Canindé/CE. 28 de Agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.005/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA SER OFERTADO E DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADA: NOME DA EMPRESA A M S COMERCIAL EIRELI - ME, REPRESENTADA POR ARTEMIA MARA DOS SANTOS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 1.682.304,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS), LOTE 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 420.576,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DATA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-PE-SRP. Objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTE RÁPIDO PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIA GALARES LTDA, com o valor total do lote I de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), Empresa Vencedora: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP, lote II com o valor total de R\$ 71.920,00 (Setenta e um mil novecentos e vinte reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE. 01 de Setembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 306/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. RESOLVE I – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, MARIA ERENILDA BEZERRA ALMEIDA, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 307/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. RESOLVE I – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, MARIA LUCIA FERREIRA SALES DIAS, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 308/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. RESOLVE I – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, MARIA DE FÁTIMA SOARES DE FREITAS Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará